



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

**DECRETO N.º 065/2003**

“Regulamenta o novo horário do Município de Alto Araguaia, em razão do Horário de Verão fixado pelo Governo Federal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação do horário de verão que objetiva o racionamento de energia ao entardecer, de acordo com o que dispõe o Decreto Federal n.º 4.399/2002;

Considerando o conflito de horário que gerou em função da exclusão do Estado de Mato Grosso do horário de verão;

Considerando que os municípios do Vale do Araguaia, por tradição já usam o Horário Oficial de Brasília;

Considerando a interligação da informática instalado no município, entre Órgão Público Federal e Empresas Privadas que dependem da Bolsa Mercantil de Valores;

Considerando finalmente os transtornos causados às redes de ensino Municipal e Estadual, tanto no que se refere ao quadro docente e discente, especificamente entre este município e o de Santa Rita do Araguaia/GO.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - O Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a partir desta data, adota o uso do horário de verão, nos termos do Decreto baixado pelo Governo Federal.

**Artigo 2.º** - Ressalta-se que a presente medida além de contribuir com o processo de racionamento de energia proposto pelo Governo Federal, ameniza a problemática ocasionada pela exclusão do Estado de Mato Grosso, trazendo com isso sérios transtornos aos órgãos mencionados no artigo anterior.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de outubro de 2003.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal